



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.425 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 4 de julho de 2024 - 29 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	OUTROS.....	22
PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	28
NOTIFICAÇÕES	1	PORTARIAS	28
PORTARIAS	2	PODER LEGISLATIVO	29
LICITAÇÕES.....	13	DECRETOS	29
HOMOLOGAÇÕES	17		
EXTRATOS.....	19		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 51.987.596/0001-04, estabelecida na Avenida dos Estudantes, nº 2.790, SL 04, Jardim Vila Romana, na cidade de Ibiporã /PR, CEP: 86.200-000, para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada através da Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 015/2024 (ARP 015/2024)- Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Processo Administrativo nº 295/2023, sendo que a Solicitação de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente as **SF 429/2024, SF 430/2024 e SF 431/2024** – solicitadas e enviadas pela Secretaria Municipal de Educação no dia 08 de maio de 2024. No dia 16 de maio de 2024 foi solicitado previsão de entrega do item, informando ser de extrema urgência.

No dia 01 de julho de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Cláusula Nona da ARP 043/2023.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

Glauca da Cruz Adegas
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 15/2024

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços nº 15/2024

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **MASCARELLO E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 41.339.637/0001-94 com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, 2321, Jardim Concordia, município de Toledo/PR, CEP: 85.906-680, para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada através da Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 055/2023 (ARP 055/2023) - Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Processo Administrativo nº 212/2023, sendo que a Solicitação de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a **SF 612/2024** – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 05 de junho de 2024.

No dia 28 de junho de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Cláusula Nona da ARP 043/2023.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 07 (sete) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

Verônica Torres Ribeiro
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 55/2023

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços nº 55/2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.043/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ADRIANA DA COSTA MARQUES**, matrícula 5025, Agente Administrativo, DO Nível IV, Classe C, PARA o Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 19/07/2024, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.044/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
5025	Adriana da Costa Marques	Agente Administrativo Nível IV, Classe D	19/07/2019 a 18/07/2024	19/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.045/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ENILDA DIAS**, matrícula 365, Professora de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano/Educação Indígena, DO Nível III, Classe G, PARA o Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2024, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.046/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **EVANIR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3062, Auxiliar de Saúde Bucal, DO Nível III, Classe D, PARA o Nível III, Classe E lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 08/07/2024, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.047/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
3062	Evanir Ferreira dos Santos	Auxiliar de Saúde Bucal Nível III, Classe E	08/07/2019 a 07/07/2024	08/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.048/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

R E S O L V E:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **FLAVIO GONÇALVES SILVA**, matrícula 6256, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 01/01/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3422, de 10/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.049/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **TIMÓTEO TRAJANO MARTINS**, matrícula 278, Técnico em Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 07/06/2024 a 06/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3961 de 07/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.050/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915, de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000, Lei Municipal nº 1.824/2002 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 157/2024/SESAU - RH de 27/06/2024:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO
22171	ADELMA DA SILVA MERGAREJO	01/08/2024 a 31/12/2024
50765	AIDIOMARA DIAS DOMINGOS	01/08/2024 a 31/12/2024
22836	CLESIVALDO RAIOL DE OLIVEIRA	01/08/2024 a 31/12/2024
23534	CRISTIANE CAMILO LOPES	01/08/2024 a 31/12/2024
22221	DALLE CRISTINA ELIAS	01/08/2024 a 31/12/2024
22220	DEBORAH DE GOIS LEANES CENTURIAO	01/08/2024 a 31/12/2024
51808	DENISE LAURA ZENTENO	01/08/2024 a 31/12/2024
50773	EDNA MARGARIDA DOS SANTOS	01/08/2024 a 31/12/2024
22177	EDSON TAVEIRA LOPES	01/08/2024 a





		31/12/2024
23355	EMANUELY CAMPOS KLEY	01/08/2024 a 31/12/2024
50810	FATIMA REGINA MENEZES GOMES	01/08/2024 a 31/12/2024
23479	GREICIELE SANTANA DOS SANTOS E ARRUDA	01/08/2024 a 31/12/2024
22174	HELENA DA CUNHA MARQUES	01/08/2024 a 31/12/2024
50702	ISABELA GONÇAVES CRISPIM	01/08/2024 a 31/12/2024
51824	JANAINA SUZELE AGUIAR	01/08/2024 a 31/12/2024
51502	JANUARIA JAQUELINE RUIZ JAQUES	01/08/2024 a 31/12/2024
22167	JOELMA NASCIMENTO DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2024
23482	JOSEANE CAMPOS GUIA	01/08/2024 a 31/12/2024
24193	JUCELI ALBUQUERQUE SANTOS	01/08/2024 a 31/12/2024
50503	LEIDIMARA DOS SANTOS PEREIRA	01/08/2024 a 31/12/2024
50699	LUCIANO DE LIMA MEDEIROS	01/08/2024 a 31/12/2024
24121	LUCIA SIMÃO	01/08/2024 a 31/12/2024
23507	LUCINEIA MAIDANA DA SILVA MELO	01/08/2024 a 31/12/2024





22173	LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	01/08/2024 a 31/12/2024
22724	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/2024 a 31/12/2024
22289	MARIA DE FATIMA GOMES ARQUELHO	01/08/2024 a 31/12/2024
51832	MARIA ELIZA GOMES DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2024
50813	MARINALVA MARIA DE ALENCAR FERREIRA	01/08/2024 a 31/12/2024
22175	MIGUEL WANDERLAN GOULART	01/08/2024 a 31/12/2024
23357	PAULO ROBERTO PLANTES DE AS	01/08/2024 a 31/12/2024
22225	RAFAELA ANDRESSA DE SOUZA REZENDE	01/08/2024 a 31/12/2024
22217	RENTA CRISTINA FRANCO PEDROSO	01/08/2024 a 31/12/2024
50708	ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA	01/08/2024 a 31/12/2024
51280	SEBASTIAO FLORENTINO DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2024
50798	SILMARA BARROS DE SOUZA	01/08/2024 a 31/12/2024
22218	SUELY DE JESUS DE SOUZA	01/08/2024 a 31/12/2024
50811	TELMA BERNARDES DE FREITAS	01/08/2024 a 31/12/2024





50706	THAYNARA KETLLEN DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2024
50700	UBIRACY DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2024
51497	VANDERLEI PEREIRA VALVERDE	01/08/2024 a 31/12/2024
24191	ANDRESSA SILVA NONATO FONTALVA	01/08/2024 a 31/12/2024
17474	ALEXANDRE ANTONIO MASSUDA	01/08/2024 a 31/12/2024
22185	ARALDO COINETE	01/08/2024 a 31/12/2024
16811	ARTHUR WAGNER MATEUS RIBEIRO	01/08/2024 a 31/12/2024
50571	DIEGO NASCIMENTO HERNANDES	01/08/2024 a 31/12/2024
16889	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2024
23526	ELIEL DA SILVA JORDÃO	01/08/2024 a 31/12/2024
50101	EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2024
51826	FERNANDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	01/08/2024 a 31/12/2024
22719	GERSON ALVES SANTIAGO NETO	01/08/2024 a 31/12/2024
50570	GUSTAVO FRANCO MACIEL	01/08/2024 a 31/12/2024





23506	IGOR DA SILVA LA ROSA	01/08/2024 a 31/12/2024
17353	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PINHO	01/08/2024 a 31/12/2024
21985	LUIZ CARLOS MARTINS	01/08/2024 a 31/12/2024
22718	LUIS CARLOS PIVETA	01/08/2024 a 31/12/2024
21618	MAICON DOUGLES DE OLIVEIRA	01/08/2024 a 31/12/2024
23480	MARCOS ANTONIO AMÉRICO JUNIOR	01/08/2024 a 31/12/2024
51820	RICARDO VITÓRIO DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2024
23536	TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	01/08/2024 a 31/12/2024
24199	WILLIAN LARROQUE RAVAZINI	01/08/2024 a 31/12/2024
24111	ANDERSON DE ALENCAR RODRIGUES	01/08/2024 a 31/12/2024
51827	ANDRE NASCIMENTO HERNANDES	01/08/2024 a 31/12/2024
22882	ANICETO DA ROCHA MANOEL QUINTAS	01/08/2024 a 31/12/2024
22720	CELIO APARECIDO GOULART	01/08/2024 a 31/12/2024
22787	CLEMILSON DOLORES MOTA	01/08/2024 a 31/12/2024





22834	DOUGLAS WILLIAN DE PAIVA SERRA	01/08/2024 a 31/12/2024
23599	EUTURBIS DA SILVEIRA	01/08/2024 a 31/12/2024
50489	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	01/08/2024 a 31/12/2024
17400	ISMAEL DA SILVA DE SOUZA	01/08/2024 a 31/12/2024
17936	JOSE ALFREDO SANTANA	01/08/2024 a 31/12/2024
24115	KLEBER MACHADO GOMES	01/08/2024 a 31/12/2024
23356	LEANDRO DOS SANTOS	01/08/2024 a 31/12/2024
22983	MAGNO LEDESMA FERREIRA	01/08/2024 a 31/12/2024
23330	MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO	01/08/2024 a 31/12/2024
50105	ODINEI PEREIRA	01/08/2024 a 31/12/2024
21569	OSMAR OLIVIERA DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2024
16809	RONALDO ALVES CORREIA	01/08/2024 a 31/12/2024
51468	WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO	01/08/2024 a 31/12/2024
22950	BRENDON LUIZ DE SOUZA SANCHES	01/08/2024 a 31/12/2024





22833	APARECIDO SILVA FERNANDES	01/08/2024 a 31/12/2024
24118	JOMARIO DA SILVA VALEJO	01/08/2024 a 31/12/2024
22831	LUIS CARLOS FELICIO	01/08/2024 a 31/12/2024
51495	LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR	01/08/2024 a 31/12/2024
51471	WESLEY CAMBIAGHI ALVES	01/08/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.051/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo do Contrato por Prazo Determinado do servidor abaixo-relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores:

Servidor	Período
André Luiz Azevedo Ferreira	01/08/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.058/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 658/2024/PLANEJAMENTO, de 01 de julho de 2024:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
Brenda dos Santos Borges	22103	01/08/2024 a 30/11/2024
Bruna dos Santos Borges	22102	01/08/2024 a 30/11/2024
Janiely da Silva Ferraz	50692	01/08/2024 a 30/11/2024
Julia Vieira Sales Coronel	50831	01/08/2024 a 30/11/2024
Lucas Henrique Silva Santos	22819	01/08/2024 a 30/11/2024





Maria José Oliveira do Canto	50830	01/08/2024 a 30/11/2024
Paola da Silva Januário	21910	01/08/2024 a 30/11/2024
Reginaldo Gonçalves Trindade	21899	01/08/2024 a 30/11/2024
Sandro Soares de Souza	50061	01/08/2024 a 30/11/2024
Victória Yumi Tetsuya Santos	50717	01/08/2024 a 30/11/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.059/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 515/2024/SAS de 28 de junho de 2024:

Servidor	Matrícula	Cargo	Vigência do Contrato
Aline Santos Silva Avila	50567	Cuidador Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Amanda Pereira Costa	17846	ASG	01/08/2024 à 30/11/2024
Ana Carolina de Oliveira	23350	Atendente Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Andreia da Silva Silvério	16949	ASG	01/08/2024 à 31/12/2024
Carlos Alberto Orsi	50017	Vigia	01/08/2024 à 31/12/2024
Dolores dos Santos Escobar	23429	ASG	01/08/2024 à 30/11/2024
Dorvalina Gonçalves	50614	Cuidador Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Daniela de Oliveira	50532	Cuidador Social	01/08/2024 à 30/11/2024
Ednelson Pereira de Souza	50613	Vigia	01/08/2024 à 31/12/2024
Eliane Corvalan Delgado Duarte	50612	Cuidador Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Jailma Campos de Almeida	50020	ASG	01/08/2024 à 30/11/2024
Kelcieli de Melo Peralta	22778	ASG	01/08/2024 à 30/11/2024
Lidiane Aragão Vargas	22356	ASG	01/08/2024 à 31/12/2024
Lizandra Aparecida Cristaldo Gomes	23351	Atendente Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Lucas Rodrigues Nepomuceno	23349	Atendente Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Lucilene Coeda Ojeda	50745	Cuidador Social	31/07/2024 à 31/12/2024
Luiz Miller Barros de Souza	22021	Vigia	01/08/2024 à 31/12/2024
Marcio Costa Queiroz	22127	ASG	01/08/2024 à 30/11/2024
Maria de Fátima Campos da Silva	16948	ASG	01/08/2024 à 31/12/2024
Maria de Lourdes Santos Silva	16940	Atendente Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Maria Matilde Adorno Ajala	22128	ASG	01/08/2024 à 30/11/2024
Marinice Albuquerque de Paulo	50108	ASG	01/08/2024 à 30/11/2024
Maria Terezinha Santana	22131	ASG	01/08/2024 à 30/11/2024
Mauricio Belgara Teixeira	22822	Trabalhador Braçal	01/08/2024 à 31/12/2024
Ramão Gauto Rodrigues Junior	24173	Vigia	01/08/2024 à 31/12/2024





Rosalino de Jesus	22016	Vigia	01/08/2024 à 31/12/2024
Saadia Correa Dias	23347	Atendente Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Suely Serpa da Silva	16939	Atendente Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Valdeir Siqueira Cozar	23547	Atendente Social	01/08/2024 à 31/12/2024
Valter Ferreira dos Santos	24172	Vigia	01/08/2024 à 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.060/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do servidor abaixo-relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito/AGECOM, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 014/2024/GABPREF de 04/07/2024:

Servidor	Período
Vicente Hélio de Oliveira Pires	01/08/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.061/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 1484/2024 - SEMAD de 04 de julho de 2024:

Servidor	Vigência
Adão Cuevas Neto	01/08/2024 a 31/12/2024
Bruno de Paula Ferreira	01/08/2024 a 31/12/2024
Carlos Alberto dos Santos	01/08/2024 a 31/12/2024
Cicero Sandro Campos da Costa	01/08/2024 a 31/12/2024
Eduardo Augusto de Oliveira Golze	01/08/2024 a 31/12/2024
Elizabeth da Conceição Reis Pinheiro	01/08/2024 a 31/12/2024
Eni Alves da Silva	01/08/2024 a 31/12/2024
Erico Pache Arantes	01/08/2024 a 31/12/2024
Estelina Martines dos Santos	01/08/2024 a 31/12/2024
Fernando Nunes de Souza	01/08/2024 a 31/12/2024
Gelson Franco dos Santos Junior	01/08/2024 a 31/12/2024
Gilberto Angelo Monteiro Neto	01/08/2024 a 31/12/2024
Ian de Souza Ferreira	01/08/2024 a 31/12/2024





Jessica Valejo dos Santos Dias	01/08/2024 a 31/12/2024
Leonardo Cavalcante Avalhaes Valejo	01/08/2024 a 31/12/2024
Luciano Aparecido de Brito Gonçalves	01/08/2024 a 31/12/2024
Marcia de Lima Aivi	01/08/2024 a 31/12/2024
Ozana Peixoto de Arruda Oliveira	01/08/2024 a 31/12/2024
Rafael Santos Guimaraes Dias	01/08/2024 a 31/12/2024
Renata Aparecida Valdes Basilio	01/08/2024 a 31/12/2024
Rita Vanusa Nunes	01/08/2024 a 31/12/2024
Rosângela dos Santos Cacho	01/08/2024 a 31/12/2024
Sintia de Barros Cavalcante	01/08/2024 a 31/12/2024
Thiago Rodrigues Dau	01/08/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 133/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender a Fundação de Esportes do Município de Aquidauana – MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 09/07/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Paço Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;

- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;

- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitira a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.





08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024

Camila Izidora Escobar da Silva Brito - Núcleo de Compras – Matrícula 21578

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 124/2024

1ª REPETIÇÃO

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, considerando que findo o prazo não houve interessados ao "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 124/2024" disponibilizado no sítio eletrônico oficial e publicado no DOEM no dia 28 de junho de 2024, conforme item 07 do referido aviso, foi decidido pelo solicitante REPETIR O AVISO, e dessa forma, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Locação de um veículo caminhonete, cabine dupla, 4x4, diesel, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **09/07/2024** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e sua retificação bem como o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas..

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.

07 – Caso seja solicitado algum documento complementar ou esclarecimento à vencedora e a mesma não apresente dentro do prazo, sendo o prazo nunca inferior a 24 horas, esta perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024

Andressa Mayara V.Cossari - Núcleo de Compras – Matrícula 21674
De acordo/autorizado:

Cipriano Mendes da Costa – Sec. Mun. De Produção





EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

ADESÃO SESAU Nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: R\$ 335.000,00 (Trezentos Trinta e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 1.058 4.4.90.52.00.00.00.1.621 22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2024 até 03/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patricia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Enrique Melo Albuquerque

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Patricia Patussi Nascimento Panachuki, Enrique Melo Albuquerque e Claudiomirio Eloi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 130/2024.

ADESÃO SESAU Nº 02/2024

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 130/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Enrique Melo Albuquerque, CPF nº 017.053.571-13 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 04 de julho de 2024.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora do Contrato

Ciente:

Enrique Melo Albuquerque
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

ADESÃO SESAU Nº 03/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Uma Ambulância Tipo A Simples Remoção - Furgão, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 1.058 4.4.90.52.00.00.00.1.621 22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2024 até 03/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patricia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Enrique Melo Albuquerque

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Patricia Patussi Nascimento Panachuki, Enrique Melo Albuquerque e Claudiomirio Eloi.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 131/2024

ADESÃO SESAU Nº 03/2024.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 131/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Enrique Melo Albuquerque, CPF nº 017.053.571-13 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 04 de julho de 2024.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora do Contrato

Ciente:

Enrique Melo Albuquerque
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 964/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES FERRARI LTDA

OBJETO: Manutenção da Geladeira da Rede de Frios.

VALOR: R\$ 5.060,00 (Cinco Mil e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO: 19.002.2.146.3.3.90.39.00.00.00.01.600

DATA DO EMPENHO: 01/07/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.
Aquidauana - MS, 04 de julho de 2024.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2024

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 103/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, vem por meio deste designar o Sra. Camila Mayer Mirowski – CPF: 025.840.290-30, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 04 de julho de 2024.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Camila Mayer Mirowski
Fiscal





HOMOLOGAÇÕES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 1

**OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 7/2024**

**Processo Adm.: 106/2024
Data do Processo: 25/06/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021 art.86, e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESÃO nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 106/2024
b) **Nr. Licitação:** 7/2024 - OU
c) **Modalidade:** Outras Modalidades
d) **Data de Homologação:** 03/07/2024
e) **Objeto da Licitação:** Adesão a Ata nº08/2023-PE nº 06/2023/FNDE/MEC - SIGARP Empresas habilitadas no FNDE, para o Item 2-ÔNIBUS RURAL ESCOLAR-ORE 2 -TRANSMISSÃO MECÂNICA.

Participante: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus Rural escolar - ORE 2 - Transmissão mecânica: ônibus distancia entre eixos: 02 4.800mm, capacidade 45 lugares, cor: amarela, potencia 115 CV, Quantidade de portas: única, transmissão mecânica. - Ônibus Rural escolar - ORE 2 - Transmissão mecânica: ônibus distancia entre eixos: 02 4.800mm, capacidade 45 lugares, cor: amarela, potencia 115 CV, Quantidade de portas: única, transmissão mecânica.	1,000	UN	398.500,00	398.500,00

Total do Participante: 398.500,00

Total Geral: 398.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Aquisição de Veículos de Escolares da Educação Básica	18.001.12.361.0203.1006.4.4.90.52.00	R\$ 398.500,00

Aquidauana, 03 de Julho de 2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2024
	Processo Adm.: 103/2024 Data do Processo: 21/06/2024

CNPJ: 03.452.299/0001-03 **Telefone:** (67) 3240-1400
Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova
CEP: 79200-000 - Aquidauana

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 103/2024
- b) **Nr. Licitação:** 18/2024 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 01/07/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Manutenção da geladeira da rede de frios, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.*

Participante: ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FERRARI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para realização da Manutenção da geladeira da rede de frios - Contratação de empresa para realização da Manutenção da geladeira da rede de frios	1,000	SERV	5.060,00	5.060,00
				Total do Participante:	5.060,00
				Total Geral:	5.060,00

Aquidauana, 01/07/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação futura de serviços em estruturas e equipamentos para eventos municipais que possivelmente poderão acontecer até a finalização do processo de registro de preço de estrutura através de dispensa de licitação.

VALOR: R\$ 58.720,00(cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.000 28.001 13.122.0201 2.138 3.3.90.39.00.00.00.00 314

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/07/2024 até 02/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Aline Bezerra da Costa Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SANDER VIEIRA MEDINA - ME, Aline Bezerra da Costa Miranda, Isac Luiz Gomes e Renata Camilo do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PEREIRA & NUCCI LTDA ME.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de refeições prontas, tipo: almoço no sistema Self-Service, no âmbito do município de Campo Grande/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Sald o Remanescente.

VALOR: R\$ 38.264,25(trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 6

19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 28

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/07/2024 até 02/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Enrique Melo Albuquerque

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PEREIRA & NUCCI LTDA ME, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Enrique Melo Albuquerque e Patrícia Gonçalves Duarte.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Reforma e Ampliação do Laboratório do Município de Aquidauana/MS, parte do convênio nº 917605/2021/MS SAÚDE/CAIXA com o município de Aquidauana/MS

VALOR: R\$ 840.246,00 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.301.0213 1.052 4.4.90.51.00.00.00.00 61

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2024 até 03/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANGICO CONTRATADA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl e Janaíne Rezende Sandolval Izumi.





EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2024. Termo de Fomento nº 005/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46;

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial;

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

VALOR: R\$ 745.238,77 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete);

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: parcela única;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.02 – Fundo municipal de manutenção e valor magistério – FUNDEB

FUNCIONAL: 12.365.0204 – Educação infantil

PROJETO/ATIVIDADE: 2.145 – Gestão administrativa da educação básica – ensino infantil

ELEMENTO: 0.43.00.00.00.00.01.0019 – Subvenções sociais

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.02 – Fundo municipal de manutenção e valor magistério – FUNDEB

FUNCIONAL: 12.365.0203 – Ensino fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 2.144 – Gestão administrativa da educação básica – ensino infantil

ELEMENTO: 0.43.00.00.00.00.01.0019 – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

Assinam: Odilon Ferraz Alves de Ribeiro – Prefeito Municipal

Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha – Secretária Municipal de Educação

Silvia Sugui – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1291/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 - Dispensa de Licitação nº 50/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **BEM PENSAR BEM ESTAR**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra sobre “ A importância do Sono na saúde física e mental “

DOTAÇÃO: 15.000 15.001 4.128.2021.2009 3.3.90.39.99.00.00.00.1500.0000

VALOR: R\$: 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).

Data do empenho: 01/07/2024

.ASSINANTES: Alair Souza da Penha, Odilon Ferraz Alves Ribeiro e Marluce Martins Garcia Luglio

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2024

CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 24/06/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): LGZ MEDICINA E SAUDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI – Secretária Municipal de Aquidauana e LINDA INÉS CAMACHO LEIGUEZ.





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2020

CELEBRADO EM: 04.07.2024

DATA DO DISTRATO: 04.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): SHIRLEI SIMONE MONTANHER RIBAMAR.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E SHIRLEI SIMONE MONTANHER RIBAMAR

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 163/2024

CELEBRADO EM: 04.07.2024

DATA DO DISTRATO: 04.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DISTRATADO (A): LUCINÉIA BRASIL DA SILVA AQUINO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO E LUCINÉIA BRASIL DA SILVA AQUINO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 742/2024

CELEBRADO EM: 01.07.2024

DATA DO DISTRATO: 01.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): ANDREIA ALVES FARIAS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA E ANDREIA ALVES FARIAS



OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 04 de Julho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	436.667.871-34	9021/00005/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 04 de Julho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GUILHERME RONDON DE BARROS	771.180.068-15	9021/00006/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

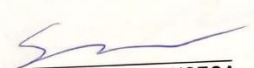


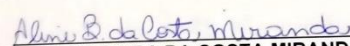
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0019/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0019/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **GABRIEL FERNANDES CASTILHO** na modalidade: **DUPLA**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


GABRIEL FERNANDES CASTILHO
Credenciado(a)


SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

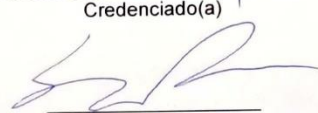

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

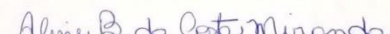
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0021/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0021/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **GABRIEL FERNANDES CASTILHO** na modalidade: **GRUPO**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


GABRIEL FERNANDES CASTILHO
Credenciado(a)



SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

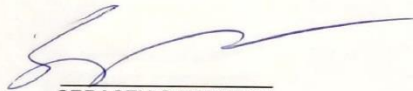

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

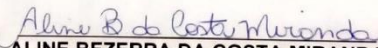
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0018/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0018/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **GABRIEL FERNANDES CASTILHO** na modalidade: **SOLO**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


GABRIEL FERNANDES CASTILHO
Credenciado(a)



SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento



ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

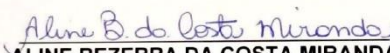
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0020/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0020/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **GABRIEL FERNANDES CASTILHO** na modalidade: **TRIO**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


GABRIEL FERNANDES CASTILHO
Credenciado(a)

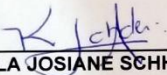

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento


ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 003/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **KARLA JOSIANE SCHHINEIDER ARGUELLO** na modalidade: **GRUPO DE BAILE MAX E VILMAR**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

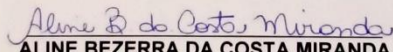
Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024



KARLA JOSIANE SCHHINEIDER ARGUELLO
Credenciado(a)



SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

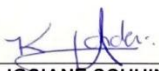


ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 002/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **KARLA JOSIANE SCHINNEIDER ARGUELLO** na modalidade: **DUPLA DE BAILE MAX E VILMAR**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

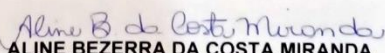
Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024



KARLA JOSIANE SCHHINEIDER ARGUELLO
Credenciado(a)



SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento



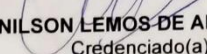
ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

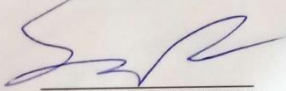


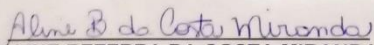
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 007/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **NILSON LEMOS DE ALMEIDA** na modalidade: **TRIO NOSSO BALANÇO**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


NILSON LEMOS DE ALMEIDA
Credenciado(a)

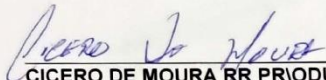

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

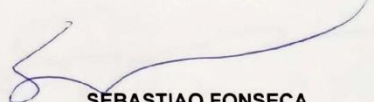

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

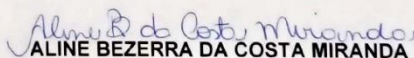
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 004/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **CICERO DE MOURA RR PRODUÇÕES** na modalidade: **RAFFA E RUAN E GRUPO**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


CICERO DE MOURA RR PRODUÇÕES
Credenciado(a)


SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

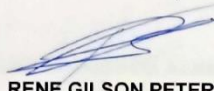

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



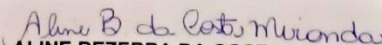
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 006/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **RENE GILSON PETERS** na modalidade: **SOLO LOCUTOR**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


RENE GILSON PETERS
Credenciado(a)

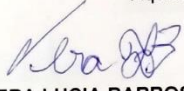

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento


ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

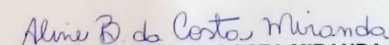
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 001/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **VERA LUCIA BARBOSA** na modalidade: **GRUPO DE BAILE RAÇA PANTANEIRA**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


VERA LUCIA BARBOSA
Credenciado(a)


SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

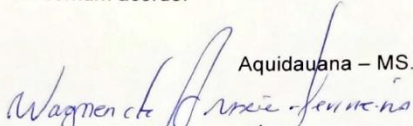

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



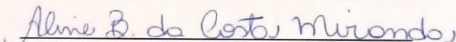
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 008/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **WAGNER DE ARAGÃO FERREIRA** na modalidade: **SOLO DJ MC**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


WAGNER DE ARAGÃO FERREIRA
Credenciado(a)


SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento


ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 343/2024

Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado Inativo, ZEMIRA PEDRO BASILIO, portador do RG nº 1471183, SSP/MS, CPF nº 528.366.811-87, Inativo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 3633, nos termos do Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigos 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 18/2024, ao seguinte beneficiário:

I - LUIZINHO BASILIO, cônjuge, portador do RG nº 1471182 - SSP/MS e do CPF nº 775.158.111-53, nascido em 27 de Agosto de 1960, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2024.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 034/2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2023/2024”.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

DECRETA:

Art. 1º Fica formada a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, através de eleição com a presença de 11 (onze) vereadores, e que teve a composição da comissão, e eleitos por aclamação, ficando a mesma composta pelos membros abaixo relacionadas, para o período de conclusão desta legislatura:

- Presidente da Comissão - Ver. Everton Romero – (PSDB);
- Vice Presidente - Ver. Prof. Clériton – (PSDB);
- Relator - Ver. Chico Tavares – (PT);
- Primeiro Suplente – Ver. Sargento Cruz – (PP);
- Segundo Suplente – Ver. Tião Melo – (PT);
- Terceiro Suplente – Ver. Reinaldo Kastanha – (PSDB);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de julho de 2024.

ANTONIO NILSON
PONTIM:0430828
1873

Assinado digitalmente por ANTONIO NILSON
PONTIM:04308281873
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS
S, CN=764455200185, OU=Hydroconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO NILSON
PONTIM:04308281873
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.03 07:38:13 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara -

